

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas temporárias para a realização de eventos.

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.133 Fomento as Manifestações Cultural e Cívicas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 019 de abril de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

